



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 110/2016

De: 01 de Março de 2016

*“Eleva Nível da servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco** de (C/C – N/6) para (C/C – N/7) nomeada no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal